



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
WILLIANM MORI JUNIOR	***668***29	28.542/2024
FABIO ALEXANDRE SILVA	***361***00	28.599/2024
JADE SIMINA NEGRAO ARAUJO	***050***18	28.598/2024
SONIA APARECIDA DE MOURA	***211***60	28.593/2024
ELIANE CUTRIM DA ROSA CAMARGO	***329***40	28.592/2024
GUILHERME GOMES CHISOSTOMO	***985***70	26.039/2023
CRISTIANE GOMES ROCHA	***655***43	27.250/2024
MARIA DE LOUDES SÁ	***211***72	27.145/2024
BARBARA FERNDES MARQUES ZAMORANO	***150***93	25.084/2024
REBECA DE FARIA CRUZ	***799***07	26.494/2024
VANDERLEIA APARECIDA DE MIRANDA	***227***85	23.503/2024
DANIELE BARBOSA SILVA	***782***01	27.497/2024

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF	P.A
ROMILDA FERRARI GOMES	***.826.***-22	9.674/2024
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	***.551.***-49	40.870/2023
EDSON RODRIGUES GARCIA	***.865.***-57	15.770/2024
ROMEU CASAGRANDE DA SILVA	***.080.***-53	34.248/2023
JOAO RIBEIRO DOS SANTOS	***.551.***-49	40.870/2023
JAIME FONTES	***.686.***-53	46.819/2023
MICHAEL PEREIRA DE LIMA	***.750.***-55	49.689/2023
FABIO FARIAS NUGNEZI	***.483.***-95	49.705/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA

SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 026/24

A Seção de Vigilância Sanitária através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de

Caraguatatuba, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

Fica o estabelecimento denominado **W R DE O MACEDO - ME** inscrito no CNPJ 27.539.219/0001-39 sito a AVENIDA JOSE HERCULANO, 4886 LOJA 01- JARDIM BRITÂNIA – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 5090 (A.I 14547) por expor ao consumo e uso, vender produtos de interesse a saúde sem registro junto a ANVISA, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.**

Fica o estabelecimento denominado **CARLOS APARECIDO GAMA SUPERMERCADO EIRELLI - ME** inscrito no CNPJ 05.981.171/0002-43 sito a AVENIDA HERMAN PEREIRA DE FARIA, 53 - MASSAGUAÇU – Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA Nº 5089 (A.I 14545) por expor ao consumo e uso, vender produtos de interesse a saúde sem registro junto a ANVISA, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA.**

Fica o/a Sr. **MARIZA SALES CONSTANTINO** inscrito no CPF nº 259.254.538-75 sito a ESTRADA DO RIO CLARO, S/N –BAIRRO SEM TERRA - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5556 (A.I 14664), NA QUANTIA DE 1000 (MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 4600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), por fazer funcionar estabelecimento de assistência e interesse a saúde sem a licença sanitária das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.**

Fica o/a Sr. **JALLISON CLEITON DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 41.950.490/0001-74 sito a AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, 372 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5310 (A.I 14152), NA QUANTIA DE 100 (CEM) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), por não possuir sinalização de proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.**

Fica o/a Sr. **JALLISON CLEITON DA SILVA** inscrito no CNPJ nº 41.950.490/0001-74 sito a AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, 372 - TRAVESSÃO - Caraguatatuba/SP; NOTIFICADO pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5309 (A.I 14153), NA QUANTIA DE 100 (CEM) VRM'S, totalizando o valor de**

R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), por permitir fumar dentro de estabelecimento comercial, das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. **JALLISON CLEITON DA SILVA inscrito no CNPJ nº 41.950.490/0001-74** sito a **AVENIDA JOSE DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, 372 - TRAVESSÃO - Caraguatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 5308 (A.I 14151), NA QUANTIA DE 100 (CEM) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 460,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), por não manter estabelecimento comercial de interesse a saúde em rigoroso estado de asseio,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. **VITORIA SHARLA SILVA FIGUEIREDO inscrito no CPF nº 353.858.078-26** sito a **RUA SANTO AMBRÓSIO, 198 CASA 03 - PEREQUE-MIRIM - Caraguatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO Nº097/2024** referente ao **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 4883 (A.I 13144), NA QUANTIA DE 1000 (MIL) VRM'S, totalizando o valor de R\$ 4600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. **TAKASHI KIKUCHI inscrito no CPF nº 117.383.248-34** sito a **RUA BARTOLOMEU BUENO DA SILVA, 142 - MARTIM DE SÁ - Caraguatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14942, por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Fica o/a Sr. **ALESSANDRO ROBERTO GONÇALVES inscrito no CPF nº 325.639.728-09** sito a **RUA PRINCESSA ISABEL, 462 - PEREQUE-MIRIM - Caraguatuba/SP; NOTIFICADO** pela Seção de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14943, por deixar de providenciar a ligação de esgoto junto a rede coletora,** das infrações de NATUREZA SANITÁRIA. Fica concedido prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para defesa.

Caraguatuba, 04 de Setembro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO Nº 016 de 05 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo referente ao exercício do primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Agosto de 2024, registrada sob a Ata nº 269:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade pelo Colegiado a Prestação de Contas ao Governo do Estado de São Paulo dos valores referentes ao exercício no primeiro semestre de 2024, conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/08/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVÊNIO Nº 01/2023 – PI Nº 373/2023

OBJETO: Acréscimo de valor de repasse mensal

CONVENIADA: Centro de Recuperação Humano Renascer – Comunidade Terapêutica Luz do Caminho. **TERMO ADITIVO N.º 03** – a alteração no plano de trabalho anexo ao Convênio nº 01/2023, pelo período de 05 (cinco) meses (período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024), quanto às metas de atendimento (de 28 pessoas para 35 pessoas), com idades a partir de 18 anos e abaixo de 60 anos, do sexo masculino, dependentes químicos que se encontrem em situação de rompimento de vínculos familiares em virtude do uso abusivo de álcool e drogas, sem condições de autossustento, munícipes de Caraguatuba, referenciados e encaminhados à instituição através do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS ad) e da Casa de Saúde Stella Maris, e quanto ao valor mensal de repasse (de R\$ 66.666,67 para R\$ 86.595,42), perfazendo o valor mensal de acréscimo de R\$ 19.928,75 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), valor global de acréscimo de R\$ 99.643,75 (noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) e valor global de repasse de R\$ 432.977,10 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), conforme Plano de Trabalho Anexo. **ASSINATURA:** 05/08/2024. **DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO** - Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONVÊNIO Nº 01/2022 – PI Nº 12057/2022

OBJETO: Piso Salarial da Enfermagem - Competência “acerto de contas de maio a agosto de 2023” e junho de 2024 (Portarias GM/MS nº 4.155/2024 e 4.631/2024, respectivamente)

CONVENIADA: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris. **TERMO ADITIVO N.º 42** – O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto autorizar o repasse à conveniada do valor de R\$ 448.222,20 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos), oriundo de fonte federal (Portarias GM/MS nº 4.155/2024 e 4.631/2024), destinado ao custeio dos valores do complemento do piso salarial da enfermagem (acerto de contas das competências de maio a agosto de 2023, e parcela do mês junho de 2024), conforme relação de profissionais e valores anexa, sem prejuízo dos serviços objeto do Convênio nº. 01/2022, Plano Operativo e aditamentos. **ASSINATURA:** 05/08/2024. **DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO** - Secretária Municipal de Saúde Adjunta.

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 132/2024 – PI 28571/24 – PC 658/24

Objeto: CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA VENUS PRODUTORA ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO LTDA., PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA VÁLVERA, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORA, COM INICIO ÀS 19H30MIN, DO DIA 31/08/2024, NA

PRAÇA DE EVENTOS DO CENTRO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 6º CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK

ADJUDICADA: VENUS PRODUTORA ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO, CNPJ nº 50.551.524/0001-49. Valor global: R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais). Assinatura: 31/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 132/2024 – PI 28571/24 – PC 658/24
Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA VENUS PRODUTORA ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO LTDA., PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA VÁLVERA, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORA, COM INÍCIO ÀS 19H30MIN, DO DIA 31/08/2024, NA PRAÇA DE EVENTOS DO CENTRO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 6º CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK**
CONTRATADA: VENUS PRODUTORA ARTÍSTICA E ENTRETENIMENTO, CNPJ nº 50.551.524/0001-49. Valor global: R\$1800,00 (um mil e oitocentos reais). Assinatura: 31/08/2024

ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 131/2024 – PI 28566/24 – PC 657/24
Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ALEX SANDRO XAVIER PEREIRA E SILVA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SPIRITUAL HATE, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORA E 20 MINUTOS, COM INÍCIO ÀS 18H00MIN, DO DIA 31/08/2024, NA PRAÇA DE EVENTOS DO CENTRO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 6º CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK**
ADJUDICADA: ALEX SANDRO XAVIER PEREIRA E SILVA, CNPJ nº 11.679.138/0001-85. Valor global: R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais). Assinatura: 30/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 131/2024 – PI 28566/24 – PC 657/24
Objeto: **CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE ALEX SANDRO XAVIER PEREIRA E SILVA, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA SPIRITUAL HATE, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 1 HORA E 20 MINUTOS, COM INÍCIO ÀS 18H00MIN, DO DIA 31/08/2024, NA PRAÇA DE EVENTOS DO CENTRO, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO 6º CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK**
CONTRATADA: ALEX SANDRO XAVIER PEREIRA E SILVA, CNPJ nº 11.679.138/0001-85. Valor global: R\$1500,00 (um mil e quinhentos reais). Assinatura: 30/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 35/24 – PI Nº 11852/24 – PC 328/24
Objeto: Aquisição de 02 (dois) automóveis 0 (zero) km, sendo 01 (um) com capacidade de 07 (sete) lugares para o Conselho Tutelar e 01 (um) com capacidade de 05 (cinco) lugares para a DDM - Delegacia de Defesa da Mulher de Caraguatatuba.
Contratada: ARTHA EMPREEND. COM. E LOCAÇÕES - CNPJ nº 28.515.824/0001-13 – CONTRATO 117/24. R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais). Contratada: MANÚPA COM. EXP. IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ nº 03.093.776/0001-91 – CONTRATO 118/24 R\$ 120.690,00 (cento e vinte mil seiscentos e noventa reais) MARIANA ESTELLA CESTARI LESE - Secretária Municipal de Assistência Social. Assinatura: 02/09/2024

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 68/2024 – PI 25407/24 – PC 588/24 – Edital 91/24
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LIVROS PARADIDÁTICOS PARA CONTINUIDADE**

DO PROJETO DE INTERVENÇÃO ANTIBULLING

Comunicamos aos interessados em participarem do Pregão eletrônico supramencionado, que foi alterada a ordem dos itens da Tabela de Quantitativos (item 2.2) do Termo de Referência (Anexo II). Fica alterada a data de abertura do Edital, a saber, dia 17/09/2024 às 09h00m.

Edital retificado e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>
Assinatura: 04/09/2024.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 162/2022 – INX nº 46/2022 – PC nº 4.140/2022 – PI nº 16.138/2022

Objeto: Contratação do oficial de registro de imóveis títulos e documentos e civil de pessoa jurídica de Caraguatatuba para prestação dos serviços de fornecimento de certidões de registros imobiliários, fornecimento de certidões das plantas, memoriais descritivos e demais documentos dos loteamentos registrados e demais atos de averbações e registro de títulos constantes da lei de registro públicos nº 6015/73.

Contratada: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE CARAGUATATUBA** CNPJ: 50.443.233/0001-37. Aditamento nº 03: Prorrogação em mais 12 (doze) meses. Valor global : R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Assinatura: 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 11/2024 – PI Nº 2741/2024 – PC 1375/2023

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Teste Rápido Imunocromatográfico de Detecção de Dengue. **RP 129/24** Compromissária: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 11.308.834/0001-85 - R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Assinatura: 03/09/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 26/2024 – PI Nº 6.724/2024 – PC 253/2024

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Dedetização, com Desinfecção, Descupinização e Desratização. **RP 125/24** Compromissária: COMBATE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS GERAIS EPP – CNPJ nº 12.560.643/0001-79 - R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Assinatura: 28/08/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 44/2024 – PI Nº 18.171/2024 – PC 415/2024

Objeto: Registro de Preço de Massa Asfáltica Fria Ensacada. **RP 127/24** Compromissária: PAVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI – CNPJ nº 24.725.457/0001-21 - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Assinatura: 20/08/2024.

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 09/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 24.435/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 652/2024 - EDITAL Nº 97/2024

Objeto: Infraestrutura Urbana na Avenida Domingos Martins Cabreira e Avenida Pedro Reginaldo da Costa – bairro Recanto do Sol e Balneário dos Golfinhos.

Abertura: 09/10/2024 às 10h00min.

Edital e informações: <https://portal.datransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO PARA

**CRENCIAMENTO REFERENTE À
CHAMAMENTO PÚBLICO - CRENCIAMENTO Nº
02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2024 -
PROCESSO DE COMPRAS Nº 103/2024**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2024, às 10(dez) horas, nas dependências da Diretoria Administrativa, localizada na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, 396, Centro, Caraguatuba- SP, a Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 87 de 3 de junho de 2024, reuniu-se em ato público para deliberar sobre o Edital nº 052/2024, publicado em 22 de agosto de 2024 no Diário Oficial Eletrônico de Caraguatuba, na Gazeta do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência da FUNDACC, Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Compras da Fundação, referente ao Credenciamento nº 002/2024, que tem por objeto a Contratação via credenciamento de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale Refeição) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba - FUNDACC. Dando início a sessão a Comissão de Contratação constatou que 07 (sete) empresas solicitaram credenciamento, enviando documentação de habilitação através do Portal de Compras, sítio eletrônico <https://www.comprasfundacc.com.br/>, sendo elas: VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41; PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56; LE CARO ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40; VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50; MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72; GREEN CARO S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71 e PROSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A, CNPJ Nº 29.540.461/0001-39. Foi constatado que a empresa VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA protocolou duas vezes a documentação da empresa no sistema. De-se início a conferência da Documentação de Habilitação das empresas por ordem de protocolo no sistema. Após a conferência da documentação, utilizando os requisitos de habilitação constantes no item 5 (cinco) do edital nº 52/2024, das 07 (sete) empresas participantes, 06 (seis) foram **HABILITADAS** por apresentarem toda documentação exigida, sendo elas: **VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.344.497/0001-41; **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A**, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56; **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ Nº 19.207.352/0001-40; **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, CNPJ Nº 03.817.702/0001-50; **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ Nº 21.922.507/0001-72; **GREEN CARO S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ Nº 92.559.830/0001-71. A empresa PROSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A, CNPJ Nº 29.540.461/0001-39 foi inabilitada quanto a qualificação econômica financeira pois os índices apresentados comprovando a boa situação financeira da empresa, foram calculados conforme balanço patrimonial do primeiro trimestre de 2023. Durante a análise a Comissão efetuou os cálculos utilizando os dados do último trimestre de 2023, mais recente, onde foi constatado que os índices Liquidez Geral e Liquidez Corrente resultaram menor que 1 (um) (item 5, subitem 5.7, alínea i).Findo os trabalhos a comissão de contratação determinou a publicação desta Ata, assim como o resultado provisório do Credenciamento em todos os veículos onde foram publicados o edital e nada mais havendo a relatar, foi a presente audiência encerrada, sendo lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão de Contratação como forma de reconhecimento de veracidade de seus termos.

RESULTADO PROVISÓRIO CRENCIAMENTO Nº 002/2024		
EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO
VEROICHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Habilitado	Cumpriram exigências do item 5 do edital 52/2024
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A,	Habilitado	Cumpriram exigências do item 5 do edital 52/2024
LE CARO ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Habilitado	Cumpriram exigências do item 5 do edital 52/2024
VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	Habilitado	Cumpriram exigências do item 5 do edital 52/2024
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	Habilitado	Cumpriram exigências do item 5 do edital 52/2024
GREEN CARO S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS	Habilitado	Cumpriram exigências do item 5 do edital 52/2024
PROSPERA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A	Inabilitado	Não cumpriram o item 5, subitem 5.7, alínea i) do edital 52/2024

HERON CARRILLO PIRES
Diretor Cultural

TATIANE APARECIDA SANTOS
Diretor Administrativo

NATIELLE NISSOLA RIBEIRO
Chefe de Seção

FERNANDA NEIVA CORTES PRADO
Chefe de Seção

THAYNÁ C FERNANDES DE AGUIAR OLIVEIRA
Agente Administrativa

Ata Sessão Credenciamento nº 02/2024 - 04/09/2024 2/2



CARAGUATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO